

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2014

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às 15 horas treze minutos, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de João Neiva, com endereço à Praça Nossa Senhora do Líbano, nº 30, 2º andar, Centro, João Neiva-ES, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 059-A/2014, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do Convite nº 001/2014, cujo objeto do processo nº 029/2014, oriundo da Secretaria da Câmara, destinado a contratação de pessoa jurídica para aquisição de impressoras e no-breaks. Nos termos do § 3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, o edital do procedimento licitatório em questão teve sua cópia afixada Quadro de Avisos deste órgão no dia 10/10/2014. Foram convidadas para participar do Convite epigrafado, as empresas: Aquarela Informática, Digital Tiger Tecnologia, Informania Comercio Ltda., Ponto Com Informática, Sebastião Vitorino de Souza MEI, Tec Inove Informática e Tecsis Informática Ltda. Manifestaram interesse em participar do referido convite as empresas: Aquarela Informática, Ponto Com Informática Sebastião Vitorino de Souza MEI. A Empresa Ponto Com Informática não apresentou documentação numerada da forma com que consta do Edital, porém as Empresas Aquarela Informática e Sebastião Vitorino de Souza MEI concordaram em dar sequencia a analise da documentação do licitante. Iniciados os trabalhos, foi passada a documentação para análise e rubrica da comissão e representantes presentes. Da análise da documentação apresentada, tendo todas as certidões exigidas autenticadas no momento da análise, os membros da Comissão, por unanimidade, decidiram habilitar todos os proponentes. Assim, o Presidente deu a palavra para manifestação, sendo que todos declinaram. O Presidente explicou aos representantes que para abertura das propostas, nesta ocasião haveria necessidade da renúncia de interposição de recurso contra a habilitação, conforme **Termo de Renuncia**. Na seqüência a Comissão consultou os licitantes participantes sobre a possível abertura dos envelopes proposta nesta mesma sessão, e, havendo a concordância unânime. A seguir, passou-se à abertura dos envelopes da proposta. As propostas foram passadas aos membros da Comissão e aos representantes para rubrica e exame. Foi solicitado que os representantes aguardassem para que os membros da Comissão julgassem as propostas. Da análise das propostas a Comissão decidiu por unanimidade classificar, na ordem constante no Mapa de Julgamento, a seguinte empresa: EMPRESA SEBASTIÃO VITORINO DE SOUZA MEI. O critério de julgamento para a classificação foi o de **menor preço global, no valor de R\$ 6.999,00 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais)**, verificada a conformidade das propostas com os preços concorrentes no mercado. O Presidente solicitou a

presença dos representantes, realizando a leitura da classificação realizada. As empresas foram instadas a se manifestar. Todas declinaram, conforme **termo de renuncia**. Os membros da Comissão adjudicaram o objeto da licitação à EMPRESA SEBASTIÃO VITORINO DE SOUZA MEI. As empresas Aquarela Informática, Ponto Com Informática e Sebastião Vitorino de Souza MEI, estiveram representadas respectivamente pelos Srs. Adriano de Jesus Zatta, Emmanuel Belo de Souza e Sebastião Vitorino de Souza. Nada mais a constar, o Presidente Comissão de Licitação submeterá o procedimento à homologação do Presidente da Câmara Municipal de João Neiva dando por encerrada a presente sessão. Eu, lavrei a presente ata, que lida a achada conforme, segue assinada

Presidente

Secretário

Membro

Empresa AQUARELA INFORMATICA LTDA EPP

Empresa ARACRUZ INFORMATICA LTDA EPP

Empresa SEBASTIÃO VITORINO DE SOUZA MEI